



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 023/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 11 de fevereiro de 2016.

A Senhora
Helen Christina de Freitas Castro
Secretaria Parlamentar
Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhora Servidora,

Em atenção aos seus requerimentos protocolados junto a secretaria desta Casa de Leis solicitando cópia da moção de repúdio protocolada sob o nº 175/2015, cumpre informar primeiramente que seu primeiro requerimento foi protocolado em 21/12/2015, data na qual a Câmara já se encontrava no período de recesso, embora tenham ocorrido reuniões extraordinária após a referida data.

Ademais, vale lembrar que na oportunidade do mencionado protocolo o presidente desta casa era a pessoa de Marcio Queiroz Valente, que em 31/12/2015 encerrou seu mandato.

Dessa forma, justifica-se a razão pela qual até a presente data seu primeiro requerimento ainda não havia sido atendido.

Todavia, diante de seu segundo requerimento e considerando que esta Casa desde de 1º de janeiro do corrente ano conta com um novo presidente, Eder Aguiar Teixeira, bem como considerando o seu direito em obter o documento solicitado, segue a cópia da citada moção, devidamente autenticada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Vereador

REQUERIMENTO

Ao Senhor

Marcio Queiroz Valente

Presidente da Câmara Municipal de

LIMEIRA DO OESTE-MG

Eu, **Hélen Christina de Freitas Castro**, brasileira, casada, secretária parlamentar, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 580, Centro, neste Município de Limeira do Oeste/MG., venho respeitosamente REQUER cópia da Moção de Repúdio protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 175/2015 pelos Professores da Rede Municipal de Ensino de Limeira do Oeste acerca de declarações por mim proferidas em rede social.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Limeira do Oeste, 21 de dezembro de 2015.


HÉLEN CHRISTINA DE FREITAS CASTRO

Secretária Parlamentar

Protocolado sob n.º 176/2015

Em 21/12/15, às 9 h 00 min.

Márcio

REQUERIMENTO

Ao Senhor

Eder Aguiar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de

LIMEIRA DO OESTE-MG

Eu, **Hélen Christina de Freitas Castro**, brasileira, casada, secretária parlamentar, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 580, Centro, neste Município de Limeira do Oeste/MG., venho respeitosamente informar que protocolizei nesta Casa de Leis no dia 21/12/2015, sob o nº 176, um requerimento dirigido ao então Presidente, Senhor Vereador Marcio Queiroz Valente, solicitando cópia da Moção de Repúdio protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 175/2015 pelos Professores da Rede Municipal de Ensino de Limeira do Oeste acerca de declarações por mim proferidas em rede social.

No entanto, não houve resposta do Presidente à época e finalizado seu mandato, e não tendo sequer devolvido meu Requerimento, e, ainda, decorrido o prazo de 30 dias para quaisquer atos, e não havendo nenhuma resposta, REQUEIRO de Vossa excelênciá cópia da referida moção.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Limeira do Oeste, 25 de janeiro de 2016.


HÉLEN CHRISTINA DE FREITAS CASTRO
Secretária Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000011	Autenticação: 02016/01/260000011
Número / Ano	0000011 / 2016
Data / Horário	26/01/2016 - 11:36:00
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA MOÇÃO DE REPÚDIO PROTOCOLIZADA PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ACERCA DE DECLARAÇÕES PROFERIDAS EM REDE SOCIAL.
Interessado(s)	Helen Christina de freitas Castro.
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REQ Requerimento
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Mauro

MOÇÃO DE REPÚDIO

Dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Limeira do Oeste ao DD. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador Márcio Queiroz Valente, acerca de declarações danosas proferidas e disseminadas em redes sociais por parte da Servidora da Câmara Municipal, Hélen Christina de Freitas Castro.

Limeira do Oeste- MG, 18 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Os Professores da Rede Municipal de Ensino de Limeira do Oeste- MG vêm por meio desta, manifestar repúdio acerca das declarações da servidora acima especificada, realizadas e postadas em redes sociais no dia 17 de dezembro de 2015, humilhando e denegrindo a categoria.

Aclaremos que, no evento de encerramento do “Pacto pela Alfabetização na Idade Certa” do dia 16 de dezembro do corrente ano, ao findar-se, alguns copos permaneceram embaixo das cadeiras, nas quais, outrora, participantes se encontravam sentados; atitude da qual não aprovamos. Acrescentamos que duas Profissionais da Educação procuraram a Recepcionista da Câmara se prontificando a realizar a limpeza, porém a referida funcionária proferiu que não haveria a necessidade, pois iria fechar a Casa e que no outro dia as Auxiliares de Serviços iriam limpar o Plenário.

Neste tocante, acreditamos ter sido humilhante e vergonhosa a publicação da servidora uma vez que a mesma proferiu em redes sociais, o seguinte texto, conforme segue, na íntegra:

“Que vergonha!!!

Permitindo-me ultrapassar as barreiras que talvez alguém me imponha em relação à ética, venho ressaltar um fato acontecido no meu local de trabalho.

Houve um evento da Secretaria de Educação no dia 16/12/2015 na Câmara Municipal. Eu não estava no trabalho nesse dia porque tinha pegado um dia dos que ainda me restam de férias.

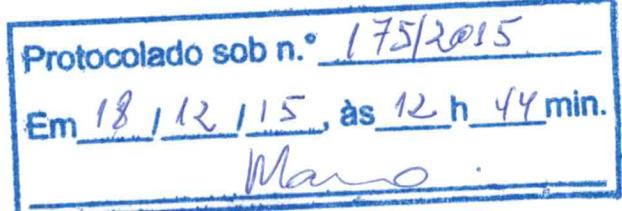
Ao chegar no outro dia (17/12) me deparei com tantos copos descartáveis e guardanapos jogados no chão do plenário que perguntei aos meus colegas quem tinha passado por ali. Responderam-me que eram professores.

Coube-me no momento um pouco de indignação e muito de preocupação, porque quem deveria dar exemplo de limpeza, higiene, etc, estava emporelhando um local cedido a eles para um evento, local esse sempre de boa vontade cedido pelos presidentes dessa casa para atender às solicitações das pessoas. Local esse, muitas vezes escolhido pelo conforto que ele oferece (ratifico aqui o ar condicionado).

Então, nobres amigos, acostumada à porquice que em 99% das vezes que a Câmara é cedida para eventos, eu me surpreendi apenas pelo fato de educadores fazerem isso! Não sei se porque eu não faço sujeira no que é dos outros ou no que é de uso comum e por isso acho que as pessoas também não deveriam fazer, eu me sinto no direito de indignar-me.

Desculpem pelos que não são culpados!

Sinto muito porque as minorias que fazem as “cacas” prejudicam a “fama” da maioria.



Pregam um falso ambientalismo nas salas de aula e saem jogando lixo no chão. Que pena!!!!"

Salientamos que passamos, na atual conjuntura, por um momento de grande desvalorização concernente à nossa carreira nos mais diferentes aspectos; porém somos conscientes de nosso papel enquanto "Formadores de opiniões" e por conseguinte, realizamos as nossas ações por excelência. O Plenário teria sido limpo se a funcionários desta Casa não tivesse dito que era pra deixar porque este seria alvo de faxina no dia seguinte. Aclaramos ainda que o Plenário não se encontrava emporcalhado como proferido pela funcionários. Salientamos que não disseminamos "cacas", tampouco possuímos "fama". Somos apenas Professores Limeirenses honestos que ensinam, educam e preparam os educandos para o exercício da cidadania. Ousamos frisar que, a referida funcionária a qual se sente no direito de achincalhar com toda uma categoria honesta e trabalhadora, passou por nossas escolas, bem como, pelas mãos de alguns desses profissionais que por ora denigre.

Não somos falsos ambientalistas ou costumamos "sujar o que é dos outros ou de uso comum" como colocado pela servidora. Tampouco aceitamos que atitudes realizadas por uma meia dúzia de pessoas, denigra toda uma categoria. Requeremos respeito para conosco, assim como respeitamos a todos e a cada um na sua individualidade. Mediante o exposto, solicitamos a Vossa Excelência que tome as devidas e cabíveis providências administrativas para com a referida servidora, visando o resgate da ética e respeito para com o outro, bem como que seja realizada a retratação devida por parte da servidora, na mesma rede social.

Certo de poder contar com o apoio e compreensão de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos, colocamo-nos à disposição e abaixo assinamos.

Respeitosamente,

Professores da Rede Municipal de Ensino.

*Eduardo Góspas de Oliveira, Rosângela Sil
va Costa, Sandra Regina Lopes da Silva, Luciene Barbosa
da Silva, Helena Medina Aquilan, Iracete
Menegatti, Renata Silveira, Rosângela de Brito
Silveira, Rodriguez da Silva, Gustavo dos Santos
Brancale, Maína Guimaraes Costa, Gladys Rodrigues Oliveira,
Rosaneu Assis Vasconcelos, Donateli José da Silva,
Maria das Graças de Oliveira, Anna de Souza
Adriano Senna, Ida Opulme Freitas, Morelha Cardoso, Mirimber
deixa Maria Rodrigues, Unareca Brantola da Silva,
Níka Faustina de Freitas, Sara de Souza Santos,
Tânia Cristina Apolinária Souza, Lenilda Augusta Silva Araújo,
Joáma Geraldo Fontanelli, Edmar Gonçalves Guimaraes
Glaudice Fátima Soave, Valteck Faria, Glácia Andrade
Moreira, Blanca Margarida Leonel, Zeli Nunes da Silva,
Lidianinha, Gomir Fernandes, Gláucia Rodrigues da
Silva, Linda Burdisio da Silva, Marli Góspeda
Moreira, Cardoso, Patrícia Archange Rodrigues Oliveira,*

Khalene Cipriacida de Oliveira, Glicélia
Aparicida Barbara, Waldemar, Leidora da Senna
Filho, Sandra, Iza Faria da Costa, Niura, Archimello
Rochigues, Conilda, Rodrigues Pires Souza, Costa Elisa
Barreto de Oliveira, Edmundo, Humberto, Bernardo
Klissman Ferreira, Lívia Souza, Neuzer Ferreira
de Almeida.
Carmoza B. de Melo, Covaci, Carmelinda B. Leme, Adilia
Furness dos Santos, Elma, Estrelina Pereira